

PARECER TÉCNICO

Vieram os autos com o objetivo de pronunciar-se de forma expressa acerca das seguintes questões:

1. O mérito da proposta está em conformidade com a modalidade de parceria adotada;
2. Há identidade e reciprocidade de interesse de ambas as partes na realização deste chamamento público, em mútua cooperação da parceria prevista em Lei, tendo em vista que a ajuda de custo será destinada para a realização do 27º Rodeio Crioulo Internacional de Porto Xavier, e desta forma, preservando a cultura e a tradição do Rio Grande do Sul, dentro do município.
3. A execução do objeto desta parceria é viável, no sentido de que é necessário e de interesse público, promover a cultura, preservando a tradição gaúcha, resgatando as raízes tradicionalistas, com a competição em rodeios, como o tiro de laço, o qual tem o objetivo de resgatar as manifestações das tradições no campo, gineteadas e rédea, além disso, a integração entre os participantes e visitantes de municípios vizinhos.
4. O cronograma de desembolso foi verificado e constatado que está de acordo com o estabelecido pela administração pública, com o tempo de duração e prazos condizentes desta parceria.
5. A execução da parceria será fiscalizada por meio do gestor (Angélica Berwanger Krewer, Diretora do Departamento de Cultura), que realizará a verificação do cumprimento do objeto, emitindo respectivamente, parecer acerca da fiscalização. Quanto a avaliação da execução física e financeira, a mesma será feita através da prestação de contas mensal, apresentada pela entidade contratada.

Porto Xavier, 19 de novembro de 2018.



Angélica Berwanger Krewer

Diretora do Departamento de Cultura